



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR



**PORTARIA Nº 291/07**

**Dispõe sobre a criação da Comissão de Propriedade Intelectual e Transmissão de Tecnologia na UFBA.**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CRIAR a COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (ConPITec), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 2º** - A Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (ConPITec) deverá:

I - provisoriamente cuidar da Política de Propriedade Intelectual, a Inovação e a Transferência de Tecnologia até que a UFBA adeque a sua Política com dispositivos Legais de acordo com a Lei da Inovação (nº 10.973/04) e sua regulamentação (Decreto nº 5.563/05), estimulando os passos necessários à institucionalização da Propriedade Intelectual, a Inovação e a Transferência de Tecnologia na UFBA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR



II - após a institucionalização da Política, deverá continuar sua atuação assessorando o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) emitindo pareceres e avaliações de pertinência e mérito.

**Art. 3º** - Conforme a Lei da Inovação e a sua Regulamentação, a ConPITec terá na sua primeira fase as atribuições abaixo, que serão do NIT após sua institucionalização:

I - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei nº 10.973, de 2004;

III - possibilidade de avaliação de solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 23 do Decreto nº 5.563/05 de 13 de outubro de 2005;

IV - opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

VI - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR



VII - opinar quanto à conveniência de ceder seus direitos sobre criação, mediante manifestação expressa e motivada, a título não oneroso, para que o respectivo criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.

VIII - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa desenvolvidos pela Instituição;

IX - cuidar do licenciamento das tecnologias a terceiros, preparando os contratos, em parceria com a Assessoria Jurídica.

X - mapear as pesquisas da instituição, gerir o seu banco de conhecimento em conjunto com os outros órgãos gestores;

XI - identificar necessidades da sociedade em termos de demandas tecnológicas e de qualificação tecnológica;

XII - desenvolver estudos e análises referentes a área de PI;

XIII - subsidiar a administração no que diz respeito as políticas de pesquisa, inovação e PI;

XIV - propor normatização das atividades relacionadas à propriedade intelectual e transferência de tecnologia, seja através de cursos de qualificação ou da prestação de serviços tecnológicos;

XV - difundir a cultura de PI na Instituição.



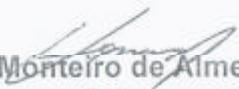
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR



**Art. 3º** - A Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia será constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Herbet Conceição, e os professores Cristina Maria Assis Lopes Tavares da Mata Hermida Quintella, Francisco Lima Cruz Teixeira, Luis Edmundo Prado de Campos e Janice Izabel Druzian, sob a presidência do primeiro.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Salvador, Palácio da Reitoria 06 de setembro de 2007

  
Naomar Monteiro de Almeida Filho  
Reitor

  
Francisco José Gomes Mesquita  
Vice-Reitor



Ao GAB,  
Para providenciar publicações da Portaria e  
demais encaminhamentos.

Em, 06/09/07

Francisco José Gomes Mesquita  
Vice-Reitor UFBA

A TRÓ-PPG para controle,  
Imprimir que foi enviada a Portaria  
nº 2911/07 a publicação em Boletim  
de Passagem.  
6/9/07

Gilca M. G. G. de F. G.  
UFBA/PRPPG  
Assistente de Chefe do  
Gabinete do Reitor  
Mat. GRAPE 0286254

Sector de Produção Nº

Recebido em: 10/09/07

Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Carineide  
João  
Bor

UFBA/PRPPG

- Para:
- Secretaria
  - Cord. Pesq.
  - Cord. EPG
  - Cord. Proj. Esp
  - Seim
  - Arquivar
  - Manutenção
  - NTE

Para controle e  
posterior divulgação a  
Secretaria do PRPPG.

Em 11/09/07

Prof. Dr. Herbet Conceição  
Pro-Reitor

Tomei ciência.

14/09/07

Antônio Pinelli